Fl. nº 11
Proc. 124/13

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 8/13

Autoriza a Mesa da Câmara a determinar a confecção de Placa em homenagem aos 35 anos do convênio de Cidades-Irmãs São Vicente e Naha.
Autoria: Vereador Alfredo Moura

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a determinar a confecção de Placa em homenagem aos 35 anos do Convênio de Cidades-Irmãs São Vicente-Naha, firmado em 23 de outubro de 1978.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 13 de junho de 2013.

FERNANDO BISPO
Presidente

PDL n.º 6/13
Proc. n º 124/13
cms